## PORTARIA Nº 049 - P, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2008

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade ao processo de levantamento dos bens móveis inservíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para a adoção de procedimentos com vistas à otimização das dependências utilizadas como depósitos nesta Casa:

**Considerando** a necessidade de designação de uma comissão para analisar e avaliar os bens móveis destinados à doação e executar os procedimentos necessários à efetiva doação destes bens às entidades interessadas,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR comissão para levantamento, análise, avaliação e execução dos procedimentos necessários à efetiva doação dos bens móveis inservíveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Claudiomar Moreira de Jesus, matrícula nº 3067; Henrique Barreira Parente, matrícula n.º 9755, e Luiz Carlos Jorge da Silva, matrícula nº 038.

- Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor Claudiomar Moreira de Jesus, para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários para o mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.
- Art. 3º DESIGNAR como Presidente Substituto o servidor Henrique Barreira Parente, para na ausência do Presidente responder pela Direção e Coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.
- Art. 4º DESIGNAR o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos, devendo a comissão, após a conclusão, apresentar à Diretoria-Geral os trabalhos devidamente formalizados.
  - Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2013.